

| | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------|------|--------------|----|------------|------|
| CLOVIS ALVES | 18723687SP | 9741 | 06901453D020 | 48 | 18/07/2023 | 2023 |
| FELIPE CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA | 138594637PR | 9742 | 06901453D020 | 48 | 18/07/2023 | 2023 |
| RICARDO DENCK | 83598891PR | 9743 | 06901453D020 | 49 | 18/07/2023 | 2022 |
| RHAYANE KARLA BESPALHUK | 94153395PR | 9744 | 06901453D020 | 49 | 18/07/2023 | 2022 |
| ELISANDRA FERREIRA DO AMARAL | 84253804PR | 9745 | 06901453D020 | 49 | 18/07/2023 | 2023 |
| GILMAR PEREIRA | 33585136PR | 9746 | 06901453D020 | 49 | 18/07/2023 | 2023 |
| GIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA | 1757640AL | 9747 | 06901453D020 | 49 | 18/07/2023 | 2023 |
| DONIZETE RODRIGUES DA SILVA | 91329867PR | 9748 | 06901453D020 | 50 | 18/07/2023 | 2023 |
| LISIANE FATIMA GEMNICZAK | 72877039PR | 9749 | 06901453D020 | 50 | 18/07/2023 | 2023 |
| JULIANA APARECIDA FERREIRA DE LIMA | 92860027PR | 9750 | 06901453D020 | 50 | 19/07/2023 | 2023 |
| CARLOS EDUARDO STEVANATO | 57546387PR | 9751 | 06901453D020 | 50 | 19/07/2023 | 2023 |
| VANDERSON RAFAEL LUCA | 7534337PR | 9752 | 06901453D020 | 50 | 19/07/2023 | 2023 |
| MARCOS ANTUNES DA SILVA JUNIOR | 223092496SP | 9753 | 06901453D020 | 51 | 19/07/2023 | 2023 |
| JOHANNES FELIPE DA SILVA DOS SANTOS | 130493315PR | 9754 | 06901453D020 | 51 | 19/07/2023 | 2019 |
| EVANDRO STEKLAIN DA LUZ | 129887974PR | 9755 | 06901453D020 | 51 | 19/07/2023 | 2023 |
| ANA MARGARETE MESQUITA MONTEIRO | 50089053PR | 9756 | 06901453D020 | 51 | 19/07/2023 | 2023 |

CURITIBA, 20 de Julho de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2014 - 12/02/2014

77319/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 20.536.808-6

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** o afastamento do servidor **Paulo Frasson**, RG n.º 5.749.339-9, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para prestar serviços na 87.ª Zona Eleitoral de Alto Paraná, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 014/2023.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

77201/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 20.737.824-0

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento da servidora **Silvana Damaceno de Paula**, RG n.º 7.744.281-2, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 46.ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/08/2023, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 77/2023.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

77202/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIAN.º 138/2023 – DG/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto Estadual n.º 11.180, de 23 de maio de 2022, e considerando o contido no protocolado n.º 18.083.404-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, em cumprimento ao disposto no art. 17 do Decreto Estadual

n.º 11.180/2022 e no subitem 3.1.4 do Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 202306033/NAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED, unidade descentralizadora, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, unidade descentralizada, referente a obras e serviços de engenharia no Colégio Estadual Sagrada Família, localizado no município de Londrina, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais titulares e suplentes do referido TED:

Fiscais da Unidade Descentralizadora:

Titular: Eleandro Ribeiro da Silva

RG: 8.804.456-8

CPF: 055.575.719-65

Função: Supervisor de Obras do Núcleo Regional de Educação de Londrina

Suplente: Marcelo Vertuan Manganaro

RG: 8.293.850-8

CPF: 008.279.259-30

Função: Supervisor de Obras do Núcleo Regional de Educação de Londrina

Fiscais da Unidade Descentralizada:

Titular: Jean Duarte Farias

RG: 6.285.534-7

CPF: 014.660.879-86

Função: Engenheiro

Suplente: Diomara de Lima

RG: 4.232.535-0

CPF: 716.901.589-72

Função: Analista Técnica

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Diretora-Geral

77135/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 20.744.762-5

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento da servidora **Silvana dos Santos Teixeira**, RG n.º 6.980.112-9, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 176.ª Zona Eleitoral de Curitiba, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1.º/08/2023, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação